



GARANTIA LIMITADA

Cartão de Garantia Tedee

Em vigor desde 7 de outubro de 2026 · Garante: Tedee Sp. z o.o., Varsóvia, Polónia · support@tedee.com

1 Definições

No presente Cartão de Garantia, os termos seguintes têm o significado abaixo indicado.

Termo	Significado
Sociedade / Garante	Tedee Sp. z o.o., ul. Karola Bohdanowicza 21/57, 02-127 Varsóvia, Polónia; inscrita no Registo Judicial Nacional sob o n.º KRS 0000712451 (Tribunal de Comarca da Capital de Varsóvia, 12.ª Secção Comercial), NIP 7010795542, REGON 369188621. Contacto: support@tedee.com , +48 884 088 011.
Cartão de Garantia	O presente documento, que constitui a declaração de garantia da Sociedade.
Produto	Qualquer dispositivo fabricado pela Sociedade e colocado no mercado sob a marca Tedee, adquirido pelo Cliente individualmente ou em conjunto. Um dispositivo fabricado pela Sociedade e colocado no mercado sob a marca de outra entidade não é um Produto; a garantia desse dispositivo é prestada pela entidade sob cuja marca é vendido.
Produto Promocional	Um Produto disponibilizado ao abrigo da oferta Tedee Smart Rental e associado a uma subscrição Tedee Connect. Salvo indicação em contrário, as disposições relativas ao Produto aplicam-se, com as necessárias adaptações, ao Produto Promocional.
Vendedor	A entidade à qual o Cliente adquiriu o Produto: a própria Sociedade ou um distribuidor, revendedor ou retalhista autorizado dos Produtos da Sociedade.
Cliente	A pessoa singular ou coletiva que adquiriu o Produto na qualidade de comprador e é titular do presente Cartão de Garantia. Salvo indicação em contrário, as disposições relativas ao Cliente aplicam-se tanto aos Consumidores como aos Clientes Profissionais.
Consumidor	O Cliente, domiciliado na UE, que adquiriu o Produto para fins alheios à sua atividade comercial, industrial, artesanal ou profissional; e o empresário em nome individual que adquiriu o Produto para fins parcialmente abrangidos pela sua atividade empresarial, quando a aquisição não tenha carácter profissional para essa pessoa, atendendo ao objeto da sua atividade empresarial.
Cliente Profissional	Qualquer Cliente que não seja Consumidor.
Defeito	Um defeito de materiais ou de fabrico imputável à Sociedade, inerente ao Produto no momento da sua colocação no mercado e revelado no decurso de uma utilização normal, sem prejuízo do disposto nas Secções 4 e 5.
Garantia	A garantia comercial voluntária da Sociedade, concedida nos termos estabelecidos no presente Cartão de Garantia. É prestada em complemento dos direitos legais do Cliente descritos na Secção 6 e não os afeta.
Período de Garantia	O período definido na Secção 3.

2 Âmbito da Garantia

2.1. A Sociedade concede ao Cliente a presente Garantia relativamente a todos os Produtos adquiridos à Sociedade ou a um distribuidor, revendedor ou retalhista autorizado dos Produtos da Sociedade. A Garantia é concedida a título gratuito e não carece de registo.

2.2. A Garantia abrange todos os Produtos adquiridos pelo Cliente, incluindo os dispositivos acrescentados à gama da Sociedade após a data de entrada em vigor do presente Cartão de Garantia. Não é emitido qualquer cartão de garantia separado para um dispositivo individual.

2.3. A Sociedade responde ao abrigo da presente Garantia exclusivamente por Defeitos. A Garantia não abrange o software adicional utilizado para operar os Produtos, incluindo a aplicação móvel Tedee; o regime aplicável às baterias e ao software consta da Secção 4.

2.4. Os direitos decorrentes da Garantia podem ser exercidos, sem limitação territorial nem encargos adicionais, em todo o território da República da Polónia e do Espaço Económico Europeu. A Secção 13 estabelece as condições adicionais aplicáveis aos Produtos adquiridos nos Estados Unidos da América. Relativamente aos Produtos adquiridos fora desses territórios, o Cliente deve contactar o Vendedor; a Sociedade indicará, a pedido, a via de assistência disponível.

2.5. A presente Garantia acresce aos direitos que a lei confere ao Cliente perante o Vendedor e não os exclui, limita ou suspende. A Secção 6 explica esses direitos.

3 Período de Garantia e sua renovação após reparação

3.1. O Período de Garantia é de **24 meses** a contar da data em que o Produto foi entregue ao Cliente.

3.2. No caso de um Produto Promocional, o Período de Garantia conta-se a partir da ativação e dura por todo o período de vigência da subscrição Tedee Connect associada.

3.3. Consumidores. Quando a Sociedade tenha substituído o Produto por outro isento de Defeitos, ou tenha efetuado uma reparação substancial do Produto, o Período de Garantia começa a correr **de novo** a partir da data em que o Produto é devolvido ao Consumidor. Quando tenha sido substituída uma parte do Produto, o mesmo se aplica à parte substituída. Nos restantes casos, o Período de Garantia é prorrogado pelo período durante o qual o Consumidor não pôde utilizar o Produto devido ao Defeito.

3.4. Clientes Profissionais. Em derrogação da Secção 3.3, o Período de Garantia de um Cliente Profissional é prorrogado apenas pelo número de dias durante os quais o Produto permaneceu na posse da Sociedade para efeitos de assistência em garantia. Nem a reparação nem a substituição fazem com que o Período de Garantia comece a correr de novo.

3.5. Independentemente da presente Garantia, a responsabilidade legal do Vendedor perante o Consumidor pode ser prorrogada por mais 12 meses quando a reclamação do Consumidor contra o Vendedor tenha sido resolvida mediante reparação. A Secção 6 explica esta matéria.

4 O que a Garantia não abrange

4.1. A Garantia não abrange danos ou avarias **na medida em que tenham sido causados por:**

- utilização do Produto contrária à sua finalidade ou às instruções de utilização, incluindo instalação, ligação, montagem, configuração, manutenção ou operação incorretas;
- danos mecânicos, salvo se resultarem diretamente de um Defeito;
- transporte, armazenamento ou manuseamento inadequados pelo Cliente ou por terceiros;
- eventos fora do controlo da Sociedade, em particular contacto com líquidos ou substâncias químicas, humidade, condensação, temperaturas fora do intervalo de funcionamento especificado, descargas atmosféricas, tensão de alimentação incorreta, incêndio, inundação ou infestação por pragas;
- utilização do Produto em condições diferentes das especificadas para o mesmo, ou operação além das especificações do Produto;
- acessórios, fontes de alimentação, cabos ou componentes não fornecidos ou aprovados pela Sociedade;
- métodos de limpeza diferentes dos indicados nas instruções de utilização.

4.2. A Garantia não abrange o desgaste estético que não afete o funcionamento do Produto, como riscos, amolgadelas ou desgaste dos revestimentos de proteção.

4.3. Baterias. Um defeito de fabrico de uma bateria fornecida pela Sociedade como parte do Produto **está abrangido** pela presente Garantia. A perda gradual de capacidade da bateria resultante de uma utilização normal não constitui um Defeito. A Sociedade considera uma bateria defeituosa quando a sua capacidade útil desce abaixo de **70%** da capacidade nominal durante o Período de Garantia, em condições de utilização normal. As baterias fornecidas por terceiros não estão abrangidas.

4.4. Software. A aplicação móvel Tedee e o restante software utilizado para operar os Produtos não estão abrangidos pela presente Garantia. Tal não afeta a responsabilidade legal do Vendedor perante o Consumidor pelos elementos digitais fornecidos com o Produto e pelas atualizações, nem quaisquer condições distintas ao abrigo das quais o software é disponibilizado.

4.5. A substituição da bateria ou a abertura do Produto, efetuadas da forma descrita nas instruções de utilização, não afetam a Garantia.

5 Reparções, modificações e assistência por terceiros

5.1. A reparação, a assistência ou a modificação do Produto por pessoa diferente da Sociedade ou de um parceiro de assistência por ela autorizado **não faz o Cliente perder a Garantia**.

5.2. A Garantia não abrange danos ou avarias na medida em que tenham sido causados por essa reparação, assistência ou modificação, ou pela utilização de peças sobresselentes ou componentes não aprovados pela Sociedade. Quando a Sociedade recuse a assistência em garantia com esse fundamento, indica os motivos por escrito.

5.3. A Sociedade não recusa a reparação de um Produto apenas pelo facto de o Produto ter sido anteriormente reparado por outro reparador ou pelo Cliente, e não utiliza cláusulas contratuais, características de hardware ou técnicas de software cuja finalidade seja impedir a reparação independente do Produto.

5.4. Quando a Garantia não seja aplicável, a Sociedade pode propor a reparação mediante pagamento, em condições acordadas individualmente com o Cliente. Aplica-se a Secção 10.

6 Os seus direitos legais perante o Vendedor

6.1. Quando o Produto não esteja em conformidade com o contrato de compra e venda, o Consumidor dispõe de meios de ressarcimento por força da lei, assegurados pelo Vendedor e a expensas deste. **A presente Garantia não produz qualquer efeito sobre esses meios: não os exclui, limita nem suspende.** Esses meios são exercidos perante o Vendedor ao qual o Produto foi adquirido, e não perante a Sociedade, salvo se a própria Sociedade for o Vendedor.

6.2. Nos termos do direito da União Europeia, o Vendedor é responsável perante o Consumidor por qualquer falta de conformidade existente no momento da entrega e que se manifeste no prazo de, pelo menos, dois anos a contar desse momento. A legislação nacional pode prever um prazo mais longo.

6.3. Quando o Vendedor sane uma falta de conformidade mediante a reparação do Produto, o prazo de responsabilidade do Vendedor é prorrogado uma única vez, por 12 meses, nos Estados-Membros que tenham transposto a Diretiva (UE) 2024/1799. Antes de proceder ao ressarcimento, o Vendedor informa o Consumidor do direito de escolher entre a reparação e a substituição e dessa eventual prorrogação.

6.4. Os direitos legais de um Cliente Profissional perante o Vendedor regem-se pela lei aplicável a essa venda e não são afetados pela presente Garantia.

7 Como apresentar uma reclamação ao abrigo da Garantia

7.1. As reclamações são apresentadas à Sociedade por correio eletrónico para support@tedee.com ou por telefone através do número +48 884 088 011, ou através de quaisquer outros contactos disponibilizados pela Sociedade.

7.2. A reclamação deve indicar os dados de contacto do Cliente, a prova de compra do Produto, sob qualquer forma, uma descrição do Defeito e, caso o Cliente tenha preferência, a assistência em garantia pretendida. A Sociedade confirma a receção da reclamação, atribui-lhe um número de processo e envia-o para o endereço de correio eletrónico indicado pelo Cliente.

7.3. Consumidores. O Consumidor deve comunicar o Defeito à Sociedade logo que razoavelmente possível após o ter detetado. A comunicação tardia não faz o Consumidor perder quaisquer direitos ao abrigo da presente Garantia, desde que o Defeito se tenha manifestado durante o Período de Garantia.

7.4. Clientes Profissionais. O Cliente Profissional é obrigado a comunicar o Defeito no prazo de 7 dias a contar da sua deteção e a tomar medidas razoáveis para evitar o agravamento dos danos. O incumprimento desta obrigação exclui as reclamações em garantia relativas a esse Defeito e a quaisquer danos adicionais causados pelo atraso; não afeta a Garantia no que respeita a outros Defeitos.

7.5. Entrega e custos. Quando o Produto tenha de ser entregue à Sociedade, o Cliente envia-o para o endereço indicado pela Sociedade. No caso dos Consumidores, a Sociedade suporta os custos de envio em ambos os sentidos e disponibiliza, a pedido, uma etiqueta de envio. No caso dos Clientes Profissionais, a Sociedade suporta o custo da devolução do Produto; o custo do envio para a Sociedade é suportado pelo Cliente Profissional. A Sociedade suporta o risco de perda ou dano accidental do Produto desde o momento em que o recebe até à sua devolução.

7.6. Prazos. A Sociedade executa a assistência em garantia, ou informa o Cliente de que a reclamação foi recusada e dos respetivos motivos, no prazo de **14 dias** no caso de um Consumidor e de **30 dias** no caso de um Cliente Profissional, contado a partir da data mais tardia entre a receção da reclamação completa e a receção do Produto. Quando a extensão do Defeito torne impossível o cumprimento desse prazo, a Sociedade informa o Cliente da nova data prevista antes do termo do prazo.

7.7. As peças ou os Produtos substituídos ao abrigo da Garantia passam a ser propriedade da Sociedade.

8 Meios de ressarcimento ao abrigo da Garantia - Consumidores

8.1. Quando seja detetado um Defeito num Produto abrangido pela Garantia, o Consumidor pode exigir a reparação do Produto ou a sua substituição por outro isento de Defeitos.

8.2. A Sociedade pode proporcionar o outro desses dois meios quando o meio solicitado seja impossível ou implique para a Sociedade custos desproporcionados, tendo em conta o valor que o Produto teria sem o Defeito, a importância do Defeito e a possibilidade de o meio alternativo ser proporcionado sem grave inconveniente para o Consumidor. A Sociedade fundamenta essa decisão por escrito.

8.3. O Consumidor pode exigir a redução do preço ou o reembolso do preço pago quando:

- nem a reparação nem a substituição sejam possíveis, ou ambas impliquem custos desproporcionados para a Sociedade;
- a Sociedade não tenha efetuado a reparação ou a substituição num prazo razoável e sem grave inconveniente para o Consumidor;
- o Defeito persista após a tentativa de reparação pela Sociedade; ou
- o Defeito seja suficientemente grave para o justificar.

8.4. A redução do preço é proporcional à diminuição do valor do Produto em comparação com um Produto isento de Defeitos. A Sociedade paga o montante devido no prazo de 14 dias a contar da receção da

declaração de redução do preço do Consumidor e, no caso de reembolso, no prazo de 14 dias a contar da receção do Produto devolvido ou da prova do seu envio.

8.5. A assistência em garantia é gratuita para o Consumidor, incluindo os custos de peças, mão de obra e envio.

9 Meios de ressarcimento ao abrigo da Garantia - Clientes Profissionais

9.1. Quando seja detetado um Defeito num Produto abrangido pela Garantia, o Cliente Profissional pode exigir a reparação do Produto. A Sociedade escolhe o modo de execução da assistência em garantia e pode substituir o Produto em vez de o reparar, em particular quando a reparação implique custos desproporcionados.

9.2. O Cliente Profissional pode exigir a substituição do Produto por outro isento de Defeitos quando o mesmo Produto já tenha sido reparado duas vezes ao abrigo da Garantia e o Defeito persista.

9.3. O Cliente Profissional só pode exigir o reembolso do preço pago quando nem a reparação nem a substituição sejam possíveis.

9.4. Aplicam-se as Secções 3.4 (não renovação do Período de Garantia), 7.4 (comunicação no prazo de 7 dias) e 7.5 (repartição dos custos de envio).

9.5. A responsabilidade total da Sociedade perante um Cliente Profissional, decorrente da presente Garantia ou com ela relacionada, está limitada ao preço pago pelo Produto em causa. A Sociedade não responde perante um Cliente Profissional por lucros cessantes, perda de dados, interrupção da atividade ou outros danos indiretos ou consequenciais. Esta limitação não se aplica aos danos causados com dolo, nem a qualquer responsabilidade que não possa ser limitada por força de normas imperativas.

9.6. As alterações à presente Garantia acordadas individualmente só são válidas se confirmadas por escrito.

10 Reparação fora da Garantia

10.1. Quando um Defeito não esteja abrangido pela presente Garantia, ou o Período de Garantia tenha expirado, a Sociedade pode efetuar a reparação mediante pagamento, em condições previamente acordadas com o Cliente.

10.2. Antes de iniciar essa reparação, a Sociedade informa o Cliente da natureza da avaria, da reparação proposta, do preço ou do método do seu cálculo e do tempo que a reparação demorará. O Cliente só fica vinculado após aceitar essas condições.

10.3. Quando a Sociedade cobre um serviço de diagnóstico, informa o Cliente desse custo antes de este enviar o Produto. Caso o Cliente venha a encomendar a reparação, a Sociedade deduz o custo do diagnóstico ao preço da reparação.

10.4. A Sociedade disponibiliza peças sobresselentes a um preço que não desincentive a reparação e fornece, a pedido, informações sobre a reparação.

11 Transmissão da Garantia

11.1. A Garantia acompanha o Produto. Quando o Cliente transmita a propriedade do Produto a outra pessoa, esta pode exercer os direitos decorrentes da presente Garantia durante o período remanescente do Período de Garantia, mediante apresentação da prova da compra original.

11.2. A transmissão da propriedade não prorroga o Período de Garantia nem dá origem a um novo período.

12 Limitação da responsabilidade

12.1. A presente Garantia abrange exclusivamente Defeitos. Não abrange a conformidade do Produto com leis, orientações ou documentação locais fora do Espaço Económico Europeu, nem a adequação do Produto a uma finalidade pretendida pelo Cliente que exceda as especificações do Produto.

12.2. A responsabilidade da Sociedade ao abrigo da presente Garantia está limitada ao preço pago pelo Produto em causa.

12.3. A limitação prevista na Secção 12.2 não se aplica, e nada na presente Garantia exclui ou limita, a responsabilidade por morte ou danos pessoais, a responsabilidade por danos causados com dolo ou negligência grosseira, a responsabilidade ao abrigo da legislação sobre responsabilidade do produtor, ou qualquer outra responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada por força de normas imperativas, incluindo a legislação de proteção do consumidor.

13 Condições adicionais para clientes nos Estados Unidos

Esta é uma Garantia Limitada.

13.1. A presente Garantia aplica-se aos Produtos adquiridos nos Estados Unidos da América, e o Cliente pode apresentar uma reclamação ao abrigo da mesma diretamente à Sociedade. Devido aos custos e ao tempo envolvidos no transporte intercontinental, a Sociedade recomenda que os clientes nos Estados Unidos procurem primeiro obter uma solução junto do vendedor do Produto. Para obter ajuda na apresentação de uma reclamação a um vendedor como a Amazon, contacte support@tedee.com.

13.2. Duração das garantias implícitas. O Período de Garantia estabelecido na Secção 3 aplica-se tanto à presente garantia escrita como, na medida permitida por lei, a qualquer garantia implícita ao abrigo da Magnuson-Moss Warranty - Federal Trade Commission Improvement Act, 15 U.S.C. § 2301 et seq. Alguns Estados não permitem limitações à duração de uma garantia implícita, pelo que esta limitação pode não ser aplicável ao seu caso.

13.3. Danos acessórios e consequenciais. A Secção 12 exclui determinados danos. Alguns Estados não permitem a exclusão ou limitação de danos acessórios ou consequenciais, pelo que essa exclusão ou limitação pode não ser aplicável ao seu caso.

13.4. Outros direitos. A presente Garantia confere-lhe direitos legais específicos, podendo ainda ter outros direitos que variam de Estado para Estado.

13.5. Resolução de litígios. A Sociedade não mantém um mecanismo informal de resolução de litígios ao abrigo da Parte 703 do Título 16 do Code of Federal Regulations. A Sociedade incentiva os clientes a contactar support@tedee.com para que as questões possam ser resolvidas de forma amigável.

14 Disposições finais

14.1. Lei aplicável. A presente Garantia rege-se pela lei polaca. No caso de um Consumidor, tal não o priva da proteção conferida pelas disposições imperativas da lei do país em que tem a sua residência habitual.

14.2. Língua. Esta é a versão portuguesa do Cartão de Garantia. Relativamente aos Produtos colocados no mercado na República da Polónia, aplica-se a versão polaca, que prevalece em caso de divergência.

14.3. Suporte duradouro. A pedido, a Sociedade disponibiliza o presente Cartão de Garantia em papel ou noutro suporte duradouro.

14.4. Alterações. A Sociedade pode alterar as condições da presente Garantia a qualquer momento. As condições em vigor no momento da aquisição do Produto continuam a aplicar-se a esse Produto.

14.5. Resolução extrajudicial de litígios. O Consumidor pode submeter um litígio com a Sociedade a uma entidade autorizada a conduzir procedimentos de resolução extrajudicial de litígios de consumo - na Polónia, em particular uma Inspeção Provincial da Inspeção Comercial ou um provedor municipal ou distrital do consumidor. A participação nesses procedimentos é voluntária para ambas as partes.

14.6. Entrada em vigor. Esta versão do Cartão de Garantia aplica-se a partir de **7 de outubro de 2026**. As versões anteriormente em vigor constam da Secção 15.

15 Histórico de versões

Versão	Em vigor desde
Este Cartão de Garantia	7 de outubro de 2026
Versão anterior	1 de novembro de 2023
Versão precedente	20 de maio de 2020

As versões anteriores estão disponíveis, a pedido, através de support@tedee.com.